



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº 213/2019,
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

***“Designa Comissão para Avaliação dos Bens
Imóveis, urbanos e rurais, do Município de Pindaí
e dá outras providências.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pindaí - Bahia e,

CONSIDERANDO a necessidade recorrente de avaliar imóveis destinados à utilização pelo Município ou aqueles de sua propriedade;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de identificar, para fins de utilização, locação ou aquisição, os imóveis que melhor atendam ao interesse público;

CONSIDERANDO que os resultados das avaliações feitas pela Comissão poderão auxiliar na fundamentação e motivação dos atos e escolhas da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão para Avaliação dos Bens Imóveis, urbanos e rurais, do Município de Pindaí.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, devendo o primeiro presidi-la:

I– VANESSA FERNANDES MAGALHÃES – Presidente

II – IGOR NEVES MARTINS – Membro

III– RAFAELA DOS SANTOS PORTO – Membro

§ 1º. Caberá à presidente da comissão designar um dos dois membros restantes para secretariá-la.

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

§ 3º A Comissão terá validade pelo período de 1 (um) ano e deve contar com a participação ativa de no mínimo 2 (dois) integrantes em todas as avaliações.

Art. 3º. Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão de Avaliação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que tenham idêntico objeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito